ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TECNICO PARA ANÁLISE DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL, PARA OS ENSAIOS DOS CALOUROS, E APRESENTAÇÃO DOS CALOUROS NO 13º FESTCLÁUDIA – MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura do município de Cláudia MT identifica a necessidade de contratação de grupo musical especializado para prestação de serviços de acompanhamento musical durante os ensaios e apresentações dos calouros participantes do 13º FESTCLÁUDIA, que ocorrerá entre os dias 02 a 06 de julho de 2025.

O FESTCLÁUDIA é um evento tradicional e consolidado no calendário cultural do município, reunindo intérpretes locais e de diversas regiões do Brasil, com o objetivo de valorizar os talentos musicais, fomentar a cultura e proporcionar lazer e entretenimento à população.

A contratação do grupo musical é fundamental para garantir a qualidade artística e técnica das apresentações, bem como dar suporte musical adequado aos calouros durante os ensaios preparatórios e as apresentações oficiais, promovendo a equidade entre os participantes e assegurando o êxito do evento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A contratação de serviços artísticos, incluindo grupo musical para eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano corrente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais, com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Cultura para a realização do 13º FESTCLÁUDIA.

a) Objeto:
Prestação de serviços de acompanhamento musical por grupo musical (banda base), composto por músicos profissionais, para os ensaios e apresentações dos calouros participantes do 13º FESTCLÁUDIA, no período de 02 a 06 de julho de 2025.

b) Composição mínima da banda:

- Tecladista
- Guitarrista
- Baixista
- Baterista
- Diretor musical ou regente

c) Requisitos dos profissionais:

- Músicos com experiência comprovada em eventos similares (shows, festivais, apresentações ao vivo);
- Capacidade de adaptação e execução de repertório variado, conforme seleção musical dos intérpretes (calouros);
- Disponibilidade para participar de todos os ensaios agendados e das apresentações oficiais.

d) Requisitos da prestação dos serviços:

- A banda deverá acompanhar musicalmente os calouros durante os ensaios, colaborando com a preparação e ajustes técnicos e artísticos das apresentações;
- Durante o evento, a banda deverá executar ao vivo o acompanhamento musical de cada calouro, conforme repertório previamente ensaiado;
- Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e pontual, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura.

e) Equipamentos e infraestrutura:

- Os instrumentos musicais deverão ser fornecidos pela banda contratada, em perfeito estado de funcionamento e qualidade compatível com apresentações ao vivo;

- A sonorização e estrutura de palco serão de responsabilidade da organização do evento, não sendo responsabilidade da banda.

f) Local e período de execução:

- Praça dos Migrantes, Município de Cláudia-MT
- Período: 02 a 06 de julho de 2025, conforme cronograma de ensaios e apresentações.

g) Forma de comprovação da execução:

- Relatórios de presença nos ensaios e apresentações;
- Registro audiovisual das apresentações;
- Atestado de capacidade técnica emitido pela coordenação do evento, ao final da prestação dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante este estudo técnico, foram avaliadas algumas alternativas para a prestação dos serviços musicais durante o 13º FESTCLÁUDIA, conforme abaixo:

a) Músicos voluntários ou bandas locais sem experiência prévia

Prós:

- Custo reduzido ou inexistente;
- Valorização de artistas locais.

Contras:

- Ausência de qualificação técnica para acompanhar intérpretes diversos;
- Risco elevado de falhas durante ensaios e apresentações;
- Comprometimento da qualidade musical e do profissionalismo do evento;
- Necessidade de maior supervisão técnica e artística, o que pode gerar atrasos e retrabalho.

b) Uso de backing-tracks (playbacks pré-gravados)
Prós:

- Custo inferior à contratação de músicos;
- Menor complexidade logística.

Contras:

- Redução da qualidade artística do evento, comprometendo a proposta cultural e a experiência ao vivo;
- Falta de interação entre intérpretes e músicos, prejudicando a performance dos calouros;
- Risco de erros técnicos (sincronização, falhas de áudio) sem possibilidade de ajuste em tempo real.

c) Contratação de grupo musical profissional (proposta recomendada)
Prós:

- Garantia de qualidade técnica e artística nas apresentações;
- Flexibilidade e adaptação ao repertório dos calouros;
- Condução eficiente dos ensaios e apoio profissional aos intérpretes.

Contras:

- Custo mais elevado em relação às outras alternativas;
- Necessidade de processo formal de contratação.

Diante das alternativas analisadas, a Secretaria Municipal de Cultura levará em consideração os objetivos culturais do evento, a disponibilidade orçamentária e as expectativas da população para definir a solução mais adequada. No entanto, a contratação de um grupo musical profissional permanece como a alternativa principal, por reunir as condições técnicas, artísticas e operacionais necessárias para garantir a qualidade das apresentações dos calouros no 13º FESTCLÁUDIA.

A experiência exitosa de edições anteriores do festival reforça a importância de um acompanhamento musical ao vivo e profissional, capaz de oferecer suporte técnico durante os ensaios e promover apresentações mais harmoniosas, inclusivas e de alto nível. Essa solução também valoriza a participação dos calouros, assegura equidade entre os concorrentes e fortalece a imagem do evento como patrimônio cultural do município de Cláudia-MT.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Com base no planejamento da Secretaria Municipal de Cultura para a realização do 13º FESTCLÁUDIA – Festival da Canção de Cláudia-MT –, está prevista a contratação de **um grupo musical profissional** para atuar como banda de apoio durante os ensaios e apresentações dos calouros, no período de 02 a 06 de julho de 2025.

A estimativa de quantidade considera:

- **01 (uma) banda base profissional**, formada por no mínimo cinco músicos: tecladista, guitarrista, baixista, baterista e diretor musical;
- **Participação contínua da banda** em todos os ensaios e apresentações oficiais, conforme cronograma definido pela organização do evento;

- **Atuação diária**, com tempo médio de execução de **3 a 4 horas por dia**, incluindo ensaios e apresentações;
- **Prestação do serviço em regime presencial e exclusivo**, com dedicação integral durante o período do festival;
- **Disponibilização dos próprios instrumentos musicais**, em perfeito estado de funcionamento e qualidade compatível com apresentações ao vivo.

Essa estimativa assegura a cobertura musical completa durante todas as fases do evento, garantindo uniformidade técnica, qualidade artística e suporte adequado aos calouros participantes, além de promover a equidade nas apresentações e valorização dos talentos locais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição da estimativa de valor da contratação, foi realizada sondagem de mercado junto a grupos musicais profissionais com experiência comprovada em eventos culturais de médio e grande porte, similares ao 13º FESTCLÁUDIA. A pesquisa considerou os custos envolvidos na prestação dos serviços de acompanhamento musical aos calouros durante os ensaios e apresentações, entre os dias 02 e 06 de julho de 2025, em Cláudia-MT.

ITEM	VALOR ESTIMADO
Prestação de serviços musicais profissionais durante o 13º FESTCLÁUDIA, incluindo acompanhamento musical aos calouros (banda base).	R$ 126.000,00

Este valor refere-se exclusivamente ao serviço de acompanhamento musical dos calouros, com execução ao vivo durante os ensaios e apresentações. As estruturas logísticas do evento, como palco, sonorização, iluminação, segurança, hospedagem e alimentação, serão organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura em processo de contratação complementar, conforme planejamento específico.

A proposta de contratação visa garantir a qualidade artística do festival, proporcionando suporte técnico aos calouros e assegurando a equidade nas apresentações. A formação do grupo eclética e experiente permitirá adaptar os arranjos aos diferentes estilos musicais dos participantes, promovendo inclusão, valorização local e excelência cultural no evento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de um **grupo musical profissional**, composto por no mínimo cinco músicos (tecladista, guitarrista, baixista, baterista e diretor musical), para prestar serviços de **acompanhamento musical aos calouros** participantes do 13º FESTCLÁUDIA – Festival da Canção de Cláudia-MT.

A banda contratada será responsável por:

- **Realizar ensaios musicais** com os calouros nos dias que antecedem as apresentações, colaborando tecnicamente com a preparação vocal, rítmica e harmônica dos intérpretes;
- **Executar o acompanhamento musical ao vivo** durante as apresentações oficiais do festival, promovendo a valorização artística dos participantes;
- **Adequar e adaptar arranjos musicais** conforme os estilos e repertórios definidos por cada calouro;
- **Fornecer os próprios instrumentos musicais**, em perfeito estado e qualidade compatível com apresentações ao vivo;
- Atuar sob **coordenação da Secretaria Municipal de Cultura**, seguindo cronograma previamente estabelecido com horários de ensaio e apresentação.

Essa solução garante **alto nível técnico e artístico**, promove **igualdade de condições entre os participantes**, evita riscos de improvisações ou falhas técnicas e contribui significativamente para a **qualidade do evento**, consolidando o FESTCLÁUDIA como uma ação cultural de referência no calendário municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇAO

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação não é passível de parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um grupo musical profissional para o 13º FESTCLÁUDIA tem como objetivo assegurar a excelência artística e técnica do evento, promovendo uma experiência cultural de qualidade tanto para os participantes quanto para o público. Os principais resultados esperados com a execução do objeto são:

- **Garantia de qualidade musical** nas apresentações dos calouros, com acompanhamento profissional ao vivo;
- **Apoio técnico e artístico durante os ensaios**, contribuindo para a preparação vocal, rítmica e de performance dos intérpretes;
- **Execução de repertório variado**, adaptado ao estilo e à escolha musical dos calouros, promovendo a diversidade cultural;

- **Valorização dos talentos locais e regionais**, por meio de apresentações bem estruturadas e com suporte técnico adequado;
- **Promoção do evento como referência cultural municipal**, reforçando o FESTCLÁUDIA como patrimônio cultural de Cláudia – MT;
- **Igualdade de condições entre os participantes**, evitando favorecimentos e falhas técnicas;
- **Registro audiovisual de qualidade**, com apresentações padronizadas e profissionalizadas, úteis para divulgação e memória institucional.

A obtenção desses resultados contribui diretamente para o fortalecimento da política pública de cultura no município, incentivando a participação popular, o desenvolvimento artístico e o reconhecimento de talentos locais.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A prestação dos serviços de acompanhamento musical pelo grupo contratado ocorrerá de forma predominantemente artística e cultural, sendo classificada como atividade de baixo impacto ambiental. No entanto, alguns aspectos ambientais podem ser observados, principalmente relacionados à realização do evento em espaço aberto (Praça dos Migrantes), tais como:

- **Poluição sonora:** O uso de equipamentos de som e instrumentos musicais pode gerar níveis elevados de ruído durante os ensaios e apresentações. *Tratamento:* A organização do evento deverá seguir a legislação municipal e estadual sobre emissão de ruídos, respeitando os limites permitidos e os horários adequados para ensaios e apresentações.
- **Geração de resíduos sólidos:** A presença de público, músicos e equipe técnica pode resultar na produção de resíduos como garrafas plásticas, embalagens e materiais descartáveis. *Tratamento:* A organização do evento será responsável por fornecer lixeiras, promover a coleta seletiva e garantir a destinação adequada dos resíduos gerados.
- **Consumo de energia elétrica:** A execução dos serviços musicais exige o uso de equipamentos eletrônicos que consomem energia. *Tratamento:* Utilização consciente da energia elétrica e priorização de equipamentos com melhor eficiência energética, sempre que possível.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são mínimos e gerenciáveis, sendo possível adotar práticas sustentáveis que assegurem a preservação ambiental e o bom andamento do evento.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de grupo musical profissional para prestação de serviços de acompanhamento musical aos calouros do 13º FESTCLÁUDIA – Festival da Canção de Cláudia-MT é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto orçamentário.

A proposta atende plenamente aos objetivos culturais e artísticos da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo a qualidade técnica das apresentações, o suporte necessário aos participantes durante os ensaios e apresentações, e o fortalecimento do evento como importante ação cultural do município.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de exclusividade dos representantes do grupo musical e observância de todos os requisitos legais.

Dessa forma, declara-se que a solução proposta é viável e recomendada, estando alinhada ao planejamento institucional e às políticas públicas culturais do município.

- (x) viável ( ) não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia, 10 de Junho de 2025.

_____

Claudevânia Barbon Anderle
Secretaria Municipal de Educação
Responsável por atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto nº 1.139, de 27 de março de 2025.